

PROGRAMA DE BOLSAS DE APOIO À INOVAÇÃO
ORGANIZAÇÃO DA I OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA
EDITAL N.º 002/2014 – PROEPI/IFPR

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à viabilização de bolsas de incentivo à inovação aos coordenadores selecionados para organização da I Olimpíada IFPR de Robótica, a ser realizada em cada Câmpus do IFPR.

1. DA I OLIMPÍADA IFPR DE ROBÓTICA

1.1 Constituir-se-á em um espaço de apresentação, exposição e competição de protótipos robóticos desenvolvidos por estudantes dos Câmpus do IFPR.

1.2 Oferecerá uma rica oportunidade de troca de experiências científicas e tecnológicas ligadas à execução de protótipos inovadores na área da robótica.

1.3 Realizar-se-á nas dependências de cada um dos Câmpus do IFPR interessados em organizar o referido evento, no período entre 14 de abril a 30 de maio de 2014.

1.4 Estabelecer-se-á como etapa preparatória para a participação na Fase II da I Olimpíada IFPR de Robótica.

1.5 O evento deverá seguir os moldes e regras da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR), disponíveis no site: www.obr.org.br.

Parágrafo único: A I Olimpíada IFPR de Robótica ocorrerá em 2 (duas) Fases. A Fase I corresponderá a um evento competitivo direcionado aos discentes e a comunidade escolar de cada Câmpus. A Fase II será um evento competitivo de âmbito estadual, na qual os competidores selecionados na Fase I competirão entre si. Nesta etapa os competidores serão selecionados e indicados pelo IFPR a participarem da etapa Estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Preparar os alunos para competições regionais, nacionais e internacionais na área da robótica.

2.2 Disseminar a cultura da Extensão Tecnológica no âmbito do IFPR.

2.3 Estimular o interesse de alunos e professores pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.

2.4 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos robóticos.

2.5 Criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre alunos, técnicos e professores do IFPR.

2.6 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de alunos, técnicos e professores do IFPR.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 Compete à Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.

3.2 Será disponibilizada uma bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado exclusivamente a cada coordenador com projeto inscrito e aprovado para organizar o evento no respectivo Câmpus do IFPR.

3.3 A concessão da bolsa para organização da I Olimpíada IFPR de Robótica está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

3.4 O montante de recursos destinados a este Edital é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

3.5 Os coordenadores dos projetos aprovados se comprometem a auxiliar na organização das Fase I e II da I Olimpíada IFPR de Robótica. Deverão enviar ao menos 1 (uma) equipe para participação na Fase II, atuar como juízes nas competições, auxiliar na montagem e desmontagem das pistas de provas e outras atividades que forem necessárias para que a competição da Fase II ocorra dentro das normas e prazos estipulados.

Parágrafo único: a bolsa disponibilizada, conforme inciso 3.2, deverá ser utilizada para organização da Fase I, e para auxiliar os classificados na participação da Fase II da I Olimpíada IFPR de Robótica.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Cada Câmpus do IFPR poderá apresentar apenas 1 (um) coordenador com sua

respectiva proposta.

4.2 O coordenador da proposta não deverá possuir qualquer pendência junto à PROEPI.

4.3 O coordenador da proposta será o responsável pela organização da Fase I da I Olimpíada IFPR de Robótica no seu respectivo Câmpus, bem como responsável por auxiliar na Fase II do mesmo evento, de acordo com as orientações da DEMPI-PROEPI.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A proposta deverá indicar a realização da I Olimpíada IFPR de Robótica do IFPR.

5.2 A proposta deverá indicar uma data para a realização da I Olimpíada IFPR de Robótica entre 14 de abril a 30 de maio de 2014, preferencialmente abrangendo um sábado letivo, conforme o Calendário Acadêmico vigente do IFPR.

5.3 A seleção consistirá na análise da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências deste Edital e a capacidade de execução do Câmpus.

5.4 As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela DEMPI-PROEPI.

5.5 Caso os coordenadores da proposta possuam pendências junto à PROEPI, a proposta será desclassificada.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O coordenador geral da proposta poderá ser um professor ou técnico administrativo lotado no respectivo Câmpus.

6.2 No ato da inscrição o coordenador da proposta indicará o vice-coordenador da mesma.

6.3 A inscrição na presente chamada consiste no preenchimento e envio do formulário de inscrição (anexo I), em formato pdf, para o endereço eletrônico: dempi@ifpr.edu.br.

6.4 As inscrições serão recebidas de 19/02/2014 a 10/03/2014, somente pelo endereço eletrônico.

Parágrafo único: O relatório de ambas as fases da I Olimpíada IFPR de Robótica,

conforme item 9.2 deste Edital, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico da DEMPI-PROEPI: dempi@ifpr.edu.br, no prazo máximo de 30 dias após o término do evento

7. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

7.1 As bolsas serão repassadas aos coordenadores de cada proposta aprovada, sendo depositadas em conta corrente, em agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

7.2 Após a divulgação dos resultados, o coordenador da proposta aprovada deverá encaminhar à DEMPI os seguintes documentos:

I - Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.

II - Cópia do RG e do CPF do coordenador da proposta.

III - Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

IV - Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica, juntamente com todos os dados bancários necessários ao depósito da bolsa.

V - Proposta para organização da I Olimpíada IFPR de Robótica, conforme modelo no Anexo II.

8. CRONOGRAMA

| | |
|---|------------------------------------|
| Inscrições | 19/02/2014 à 10/03/2014. |
| Avaliação das propostas | 11/03/2014 à 21/03/2014. |
| Período disponibilizado para readequações | 24/03/2014 à 26/03/2014. |
| Resultado provisório | 28/03/2014. |
| Interposição de recurso ao resultado | Até às 18 horas do dia 31/03/2014. |
| Resultado final | 02/04/2014. |
| Concessão da bolsa | A partir de 07/04/2014. |
| Realização do Evento (Fase I) | 14/04/2014 à 30/05/2014. |
| Realização do Evento (Fase II) | A definir |

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de responsabilidade do coordenador geral da proposta aprovada acompanhar a organização da I Olimpíada IFPR de Robótica.

9.2 O coordenador da proposta aprovada deverá enviar relatório final de produtividade apresentando os seguintes dados: número de alunos, técnicos administrativos e professores do Câmpus envolvidos na I Olimpíada IFPR de Robótica; número de protótipos expostos; número de participantes no evento; número total de visitantes no evento; descrição da forma de interação dos expositores com o público; relatório de despesas; fotos da I Olimpíada IFPR de Robótica e, descrição do processo de divulgação do evento.

9.3 Os coordenadores das propostas deverão organizar, em acordo com a DEMPI-PROEPI, o procedimento de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados na I Olimpíada IFPR de Robótica.

9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela DEMPI-PROEPI.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.

Silvestre Labiak Júnior
Pró-reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

*** O original encontra-se assinado.**